



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

OF. CM. Nº 097/2023

Sérió, 22 de dezembro de 2023.

Ilustríssimo Senhor Prefeito:

A par de nossos cumprimentos, viemos levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que na Sessão Ordinária realizada no dia 21 de dezembro de 2023, o Plenário desta Casa Legislativa aprovou o seguinte documento:

PROJETO DE LEI Nº 067/2023 – Institui o Calendário de Eventos do município de Sérió/RS para o exercício de 2024, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 070/2023 – Fixa o Padrão Básico de Referência Salarial dos Servidores Públicos Municipais de Sérió, a partir de 01 de janeiro de 2024, em R\$ 1.325,28, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 071/2023 - Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com Hospital de Caridade São José de Sérió - RS, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 072/2023 - Revisa os Subsídios dos Agentes Políticos e dos Secretários Municipais, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI CM Nº 07/2023 - Concede revisão anual aos Subsídios do Pessoal Civil da Câmara de Vereadores, a partir de 1º de Janeiro de 2024 e dá outras providências. Em anexo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
C\u00c2MARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos com estima e apre\u00e7o.

Atenciosamente,

KARINE NIEDERLE SARTORI
Oficial Legislativo

Ilmo. Senhor
SIDINEI MOIS\u00c9S DE FREITAS
D.D. Prefeito /S\u00e9rio – RS.